

ORIGINAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 26/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GEF AOS
MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
3.427/2011.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica assegurado o pagamento de GEF aos servidores ocupantes do cargo efetivo de motorista lotados na Secretaria Municipal de Educação, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º Acrescenta o cargo de motorista da Secretaria Municipal de Educação na tabela do artigo 39-A da Lei Municipal nº 3.427/2011, com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DA GEF (R\$)
MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos – RS, 22 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos
PROTOCOLO Nº 5277
DATA 23.03.2022
Smore



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.

Vereador Jeslei Salines de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022, em anexo, o qual *"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GEF AOS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.427/2011."*

O Projeto de Lei em apreço trata de autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa assegurar aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação o pagamento de uma GEF (Gratificação Especial de Função) no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

A GEF é uma espécie de gratificação aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, que consta no artigo 39-A da Lei Municipal nº 3.427/2011, em razão da dedicação excepcional e das responsabilidades do cargo, o que é o caso dos motoristas da Secretaria Municipal de Educação, no cumprimento dos itinerários escolares.

Faz parte integrante deste Projeto de Lei o estudo do impacto orçamentário-financeiro para esta alteração e a adequação com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Renovando os votos de estima e consideração,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos – RS, 22 de março de 2022.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Previsão de Impacto Financeiro Orçamentário - Pagamento GEF Motorista da Educação.

Previsão de gasto mensal.						
Despesa Com Pessoal Mensal	Quantidade	Vencimentos	1/3Férias	13º salário	Encargos	Total
Gratificação Especial de Função R\$ 900,00	10	9.000,00	250,00	750,00	4.959,00	14.959,00
Total	10	9.000,00	250,00	750,00	4.959,00	14.959,00

Previsão total da folha para exercício de 2022.

Vencimentos	1/3Férias	13º salário	Encargos	Total
90.000,00	2.500,00	7.500,00	49.590,00	149.590,00
90.000,00	2.500,00	7.500,00	49.590,00	149.590,00


Previsão de gastos com pessoal para exercício de 2022.

Descrição	Folha
Folha atual Fevereiro 2022.	2.756.672,20
Valor com a Criação da GEF.	14.959,00
Novo Total folha Fevereiro 2022.	2.771.631,20
Estimativa da RCL, Média 12 meses	58.874.139,82
Gasto com pessoal 2021/2022, Média 12 meses	29.501.678,21
LRF 101/2000 - Percentual folha de pagamento (%)	50,11%

Observações:

Os cálculos tiveram como base o mês Fevereiro/2022;
 Para efeitos deste cálculo foi considerado pagamento GEF de R\$ 900,00 para os motoristas.
 Para estimativa da RCL foi utilizado o acumulado do ano de 2021/2022. (Março/Fevereiro)
 Constatamos, que estamos dentro do limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do Art. 59., contudo, a despesa é suportada pelo orçamento.

Arroio dos Ratos - RS. 22 de Março de 2022.


 Fernando Waszdki Fantin
 Contador CRC/RS 069397/0-7
 Matrícula 2701


 Paulo Azz
 Sec. Mun. da Fazenda
 Matrícula Nº 3955

Previsão de Impacto Financeiro Orçamentário - Pagamento GEF Motorista da Educação.

Previsão de gasto mensal.

Despesa Com Pessoal Mensal	Quantidade	Vencimentos	1/3Férias	13º salário	Encargos	Total
Gratificação Especial de Função R\$ 900,00	10	9.000,00	250,00	750,00	4.959,00	14.959,00
Total	10	9.000,00	250,00	750,00	4.959,00	14.959,00

Previsão total da folha para exercício de 2022.

Previsão para folha (Março/Dezembro/2022)	Vencimentos	1/3Férias	13º salário	Encargos	Total
	90.000,00	2.500,00	7.500,00	49.590,00	149.590,00
Total do Ano	90.000,00	2.500,00	7.500,00	49.590,00	149.590,00


Previsão de gastos com pessoal para exercício de 2022.


Descrição	Folha
Folha atual Fevereiro 2022.	2.756.672,20
Valor com a Criação da GEF.	14.959,00
Novo Total folha Fevereiro 2022.	2.771.631,20
Estimativa da RCL, Média 12 meses	58.874.139,82
Gasto com pessoal 2021/2022, Média 12 meses	29.501.678,21
LRF 101/2000 - Percentual folha de pagamento (%)	50,11%

Observações:

Os cálculos tiveram como base o mês Fevereiro/2022;
 Para efeitos deste cálculo foi considerado pagamento GEF de R\$ 900,00 para os motoristas.
 Para estimativa da RCL foi utilizado o acumulado do ano de 2021/2022.(Março/Fevereiro)
 Constatamos, que estamos dentro do limite para Emissão de Aleria - LRF, Inciso II do § 1º do Art. 59., contudo, a despesa é suportada pelo orçamento.

Arroio dos Ratos - RS. 22 de Março de 2022.


 Fernando Waszaki Fantin
 Contador CRC/RS 069397/0-7
 Matrícula 2701


 Paulo Azz
 Sec Mun da Fazenda
 Matrícula N° 3953